

## RELATÓRIO DA 3ª REUNIÃO DA MESA SETORIAL DA DEFESA NO MGI CTM/PCCTM – CARREIRA DE TECNOLOGIA MILITAR

Data: **02/08/2024 - 12 horas.**

Local: **Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI.**

Presentes:

- **MGI:** Marilene Ferrari Lucas - Secretária Adjunta de Relações de Trabalho (SRT) e Regina Coeli Camargos - Secretária Adjunto de Gestão de Pessoas (SGP).
- **M. DEFESA:** Edisom Rogério Aidas Hott - Coordenador Geral Setorial de Pessoal Civil.
- **CONDSEF/FENADSEF:** Sérgio Ronaldo da Silva - Secretário Geral; Jussara Griffó - Diretora Executiva; Roberto Salimeni - DOMC e SINDISERF/RJ; Maria de Lourdes da Silva - DOMC e SINDSEP/MG; Elisabeth da Silva Santos - DOMC e SINDSEP/DF.
- **CSPB:** Luís Cláudio de Santana e Sérgio Nilo da Silva.

Pauta:

- 1) **Reajuste da remuneração total de parte das perdas salariais da CTM/PCCTM para janeiro de 2025 e abril de 2026.**
- 2) **Pleitos pertinentes à reestruturação da Carreira de Tecnologia Militar.**

A reunião foi iniciada com a Senhora Marilene Ferrari Lucas salientando, logo de início, a preocupação da Secretaria de Relações de Trabalho (SRT) em dar celeridade às assinaturas dos termos de acordo para a próxima semana, devido ao curto prazo que o governo tem para apresentar a PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual.

(1)

Em seguida, deu início a apresentação das tabelas remuneratórias dos três níveis (NS, NI e NA) da CTM, onde foi percebido pelo Secretário Geral da CONDSEF/FENADSEF, Sérgio Ronaldo da Silva, que existia erro na tabela salarial. Erro este reconhecido pelos presentes a ser corrigido naquela secretaria.

A apresentação em tela seguiu considerando a modificação do índice que antes era de 3,5% para 5%, em abril de 2026, aumentando 1,5% após a rejeição dos trabalhadores em suas Assembleias. A partir dessa questão será reapresentada a tabela projetando os valores totais dos três níveis de 9%, concedido em 2023, 9% para 2025 e 5% para 2026, totalizando um percentual de 23% na remuneração total da CTM,

além dos dois estepes (dois níveis) no topo da tabela. Ao término desta apresentação abriram-se as inscrições para a bancada sindical (CONDSEF/FENADSEF e CSPB).

#### **FALAS, QUESTIONAMENTOS E CRÍTICAS DA CONDSEF/FENADSEF:**

Em tom de críticas, desabafos, protestos e questionamentos a CONDSEF/FENADSEF reiterou suas cobranças por melhoria remuneratória d'aqueles servidores que ficaram de fora do PCCTM (Administrativos do PGPE), que permanecem desvalorizados e discriminados. Em seguida, a CONDSEF/FENADSEF propôs a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para aprofundar os estudos de forma detalhada, no que diz respeito a todas as pautas pertinente a reestruturação da CTM, inclusive de outras demandas de pautas específicas.

Ademais, foi questionado pela CONDSEF/FENADSEF quanto às projeções do governo referente ao crescimento da arrecadação para 2025 e 2026, se haveria espaço no orçamento futuro dos anos em referência, que possibilitasse fazer outras melhorias remuneratórias para a CTM, referente às outras pautas específicas, como por exemplo, instituição da GQ 4 (20% da GQ 3, para servidores portadores de diploma de nível superior) e a flexibilização da Retribuição por Titulação (RT) para os cargos de nível superior, utilizando o reconhecimento de saberes e competência, conforme proposta elaborada pelo SINDISERF/RS, encaminhada pela CONDSEF/FENADSEF junto à SRT/MGI.

No bojo desta discussão, a CONDSEF/FENADSEF denunciou os ralos que existem hoje, que sugam os recursos federais, sejam alguns deles: Sistema fraudulento da dívida pública de juros abusivos e sem contrapartida e sem auditoria; arcabouço fiscal que garante a manutenção deste sistema perverso contra todas as áreas sociais, inviabilizando inclusive as reposições de perdas salariais dos servidores. O orçamento secreto; Emenda PIX; Emenda parlamentar; fundo eleitoral e demais farras com os recursos públicos.

(2)

#### **RÉPLICA DA SRT/MGI:**

Neste contexto supracitado, a Secretária Adjunta de Relações de Trabalho (SRT) foi objetiva e direta, demonstrando o resultado total de 23% na remuneração da CTM/PCCTM e a urgência que o governo tem para finalizar os acordos com a representação sindical, devido ao curto prazo para apresentar a PLOA.

Seguiu sua fala afirmando taxativamente que a SRT/MGI não irá se comprometer em formar Grupo de Trabalho (GT) de estudo e elaboração, para dar solução no atendimento das pautas reivindicatórias dos servidores, tais como, enquadramento do PGPE na CTM e a extensão da Gratificação por Qualificação (GQ) para os servidores de nível auxiliar incluídos no PCCTM.

Salientou que não há consenso na SRT/MGI em “sacar” ou “retirar” servidores que hoje estão no PGPE para enquadrá-los em Planos de Cargos específicos. Quando perguntada pela CONDSEF/FENADSEF se haveria possibilidade de formarmos um GT na SRT/MGI para discutirmos ao menos pautas que não

gerasse mais despesas, como por exemplo, a criação do CPC – Conselho do Plano de Carreiras da CTM, Marilene F. Lucas afirmou que já existia a mesa setorial da Defesa.

Em contradição com as afirmações do Secretário Feijóo, na segunda mesa setorial, Marilene sugeriu que buscássemos formar GT no Ministério da Defesa.

Quanto às projeções do governo federal em referência ao crescimento da arrecadação em 2025 e 2026, Marilene F. Lucas afirmou que o governo está no limite de gastos com os servidores e que, portanto, não haveria mais espaço no orçamento para além do que já foi apresentado por este Ministério do Governo Federal.

Segundo a Secretária Adjunto de Gestão de Pessoas (SGP), Regina Coeli Camargos, o governo federal vem discutindo com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com o Congresso Nacional, a pretensão do TCU querer mudar entendimento sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Atualmente, os limites para despesas com pessoal valem para um ano (12 meses). O TCU quer estabelecer limites para dois anos (24 meses), por isso o governo tem que fechar este ano as contas de 2025 e 2026 (receita e despesas) e caso haja déficit, exige-se de onde sairão os recursos.

Quanto a LRF, a CONDSEF/FENADSEF tem posição crítica e se alia a Auditoria Cidadã da Dívida, coordenada por Maria Lúcia Fattorelli, pois é público e notório que esta “responsabilidade fiscal” tem compromisso maior com o sistema da dívida pública fraudulento, para garantir pagamentos de juros abusivos e sem contrapartida para todas as áreas sociais do país.

(3)

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Foi consenso entre as representações sindicais (CONDSEF/FENADSEF e CSPB) em alterar a relação, Vencimento Básico (VB) para 70% e Gratificação de Desempenho (GQ) para 30% dos valores atuais da CTM/PCCTM.

A SRT/MGI se comprometeu em analisar a possibilidade de fazer a mudança sugerida da relação percentual do VB x GD, materializando a ideia, desde que não haja uma alteração no impacto financeiro total já previsto. Se comprometeu também em corrigir a tabela salarial da CTM/PCCTM.

A CONDSEF/FENADSEF esclarece a sua base filiada que a proposta de minuta de projeto, encaminha por esta confederação/federação junto a SRT/MGI, também busca equiparar a CTM com a Carreira de Ciência e Tecnologia (C&T), quando propõe, por exemplo, o enquadramento do PGPE (Carreira de Gestão Administrativa) como apoio à Tecnologia Militar, alterando as Leis 9.657/1998 e 11.355/2006. Faz essa comparação, também, quando propõe a extensão da Gratificação por Qualificação (GQ) para os servidores de nível auxiliar incluídos no PCCTM. Portanto, neste aspecto não há qualquer divergência entre a bancada sindical (CONDSEF/FENADSEF e CSPB). Ainda, neste sentido, não basta a SRT/MGI ficar dizendo que existe uma similaridade entre CTM e C&T sem reconhecer na prática, ou seja, é preciso acolher e materializar a ideia, concretizando nossas pautas para a Carreira de Tecnologia Militar.

Isto posto, a CONDSEF/FENADSEF orienta suas bases filiadas para dar celeridade em decidir, nas suas assembleias, a contraproposta do governo para recomposição parcial, de parte das perdas salariais, para 2025 e 2026 (em anexo) e dar ciência à confederação/federação ([condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br)) **impreterivelmente até o dia 09/08/2024 (6ª feira)**, quando teremos que responder ao MGI.

É preciso também que os sindicatos da base da CONDSEF/FENADSEF verifiquem com atenção as tabelas que serão rerepresentadas pelo governo, para ver se estarão corretas.

A CONDSEF/FENADSEF aguarda a 4ª reunião da mesa setorial da Defesa para finalizar o termo de acordo, referente ao reajuste salarial de 2025 e 2026 da Carreira de Tecnologia Militar (CTM/PCCTM).

Saudações sindicais!!!!

Brasília-DF, 02 de agosto de 2024.



Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF